



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis  
Divisão de Bancada

**RESOLUÇÃO Nº 027/14.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TERESÓPOLIS ao SR. LUIZ ADRIANO REBELO OSORIO BRANDÃO DA SILVA.

ART. 2º - Entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 10 de junho de 2014.

MAURICIO LOPES  
PRESIDENTE

DR. ANTÔNIO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

SERGINHO PIMENTEL  
2º SECRETÁRIO